

Acta da sessão ordinaria de 29 de novembro de 1912.

Nos vinte e nove dias do mês de novembro de mil novecentos e doze do terceiro ano da Republica, nesta vila de Oliveira do Carmo, nos Paços do Concelho e sala das sessões da comissao municipal, estando presentes os regais José Correia Fedinho, Baltar Benigno Martins, Manoel Antonio Leal e Francisco de Alencar Sousa, assumiu a presidencia o primeiro como o mais velho, declarando em seguida aberta a sessão.

Lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior, passou-se o seguinte: Foi presente um officio do presidente da comissao parochial administrativa de Nossa Senhora do Carmo, communicando que aquella corporação resolveu, em sessão de vinte e quatro do corrente, applicar a prestação de serviços no caminho

publicos, ao fundo de feira dos vinte e sete, que se encontra em pés
seus estados. Interada.

Uem extrato de acta da sessã da comissão paraficial administrativa
de Cuenjã, de quinze do corrente mês, em que foi proposto á comissão mu-
nicipal o estado de pobreza para o cancel ferno de Silva Rei, do lugar
de facia de Cima. It informar.

Uem requerimento de Amélia Loureiro Brandão, do Couto de Santiago de
Riba-Ual, pedindo á comissão para solicitar a admissão no Asilo Escola
de Arrius do menor José Maria, de oito annos de idade, filho natural de dita
ria José da Silva Pereira, já falecida, que tem estado ao cuidado de sua
plicitã, sob a protecção da Senhora Dona Joana Brandão. It comissão
tão resolveu solicitar a admissão pedida, visto a peticão achar-se instrui-
da com os documentos legais.

Outro de José Loureiro dos Santos, do lugar de Samil, freguesia de São
Rogeu, para vedar com muro o seu predio sito na Costa-Ual, á face do
caminho publico. It informar.

Outro de Manuel de Sousa Bispo, de Alacunia, de Lourinho, para vedar
com parede o seu predio de terra lousada sito no mesmo lugar, á face da estrada
e caminho publico. It informar.

Outro de Jacinto Pinto de Almeida, de freguesia de Santiago de Riba-Ual,
para construir, no seu predio lousado sito no mesmo lugar, uma casa para cur-
ral, e um muro de vedaçã, á face da estrada municipal que desta vila
segue para Madail. It informar.

Outro de Diogo de Almeida de Rainha Loureiro, de Carnache, residente no Porto,
para vedar com muro o muro da sua quinta de Alacunia de Larnes, á fa-
ce da estrada que vai para Casar. It informar.

Outro de Antonio José Correia, de Crestina, de Carregosa, pedindo á co-
missão que considere como não aceita a sua assimetria e uma reclama-
ção feita por José Maria Fernandes de Almeida, e outros, da dita fre-
guesia, contra a construcção de um muro na propriedade de Vicente Carlos
de Sousa Brandão, no lugar da Lousa, pois quando assimou tal reclamação,
não a leu, por lhe dizem que se a fizesse contra a construcção de um muro
á face de um caminho de servidão para propriedades que tambem pertencem
com ao suplicante, e não contra a construcção do muro á face do ca-
minho publico, pois este não foi prejudicado, antes ficam em melhores

condições de transito. Interada.

Auto de Manoel Vieira, e outros, de Carregosa, pedindo que a parede mandada fazer por Vicente Carlos de Sousa Brandão, na rua quinta da Insua, seja feita nos alicerces antigos, não apertando, assim, terrenos publicos, antes encherem o caminho; e por isso pedem que a reclamação feita por José Maria Fernandes de Almada, e outros, contra a construção da mesma parede não seja atendida. A comissão resolverá oportunamente.

Auto de José Ferreira Pinto, do Vinhais, de M. para vedar com parede o seu predio laradio, sito naquele lugar, a face do caminho publico. Deferido, tendo ficado o caminho, no ponto mais estreito, com a largura de dois metros e vinte centímetros, e o resto do muro será feito nos antigos alicerces.

Auto de Carlos de Silva Santos, do Pinheiro da Bemposta, para vedar o monte que possui em frente do caminho de São Tomé. Deferido, tendo ficado o caminho, pelo recente, com a largura de quatro metros e vinte centímetros, e pelo recente com quatro metros e setenta centímetros.

Auto de Manoel da Silva Ribeiro, do Pinheiro da Bemposta, para vedar com muro o seu quintal pelo lado em que confina com uma parcela de terreno publico e pela linha que limita o mesmo terreno onde se acha um ripado de madeira. Deferido, tendo-se feito o muro nos alicerces da parede velha e onde se acha o ripado.

Auto de Francisco Carlos Pinheiro, de Gatiande, de Teranea, para retirar o muro de vedação de sua propriedade sito naquele lugar. Deferido.

Auto de Joaquim Alves da Silva, de Fátima, de Ceia, para abrir um portão na sua casa á face do furo dos dezoito. Deferido.

Foi nomeada a comissão militar para mil novecentos e treze, que ficou composta dos seguintes cidadãos: Efectivos: Manoel Antonio Soares, Rufino Leite Ribeiro, Domingos José da Costa e João Lourenço de Silva. Substitutos: Adolpho Freixo Landeira, José Pereira da Silva, Manoel de Pinho e Francisco Correia Oliveira.

O relator, e o official da camara apresentaram, por escrito, a sua defesa acerca da falta de cumprimento dos seus deveres, de que se tratou nas sessões anteriores. A comissão resolveu ouvir a testemunha indicada pelo relator, para depois se pronunciar sobre o seu procedimento; e apreciando a

defesa do official não encontra nela justificação alguma para a falta que cometeu; e por isso se impunha a punição de tal procedimento; tanto mais que o mesmo empregado já foi suspenso por duas vezes, como consta dos respectivos livros de actas; pelo que resolveu a comissão, depois de observadas as formalidades legais, suspender-lo por noventa dias, sendo um dos votos por sessenta dias.

O regal para enfermos que no lugar de Vilalinho, freguesia de Cesár, descahira um muro de suporte da estrada municipal, e por isso achava convenientemente que o mesmo fosse levantado sem perda de tempo; a comissão resolveu que o mesmo regal se entendesse com a comissão municipal, para que esta com o produto da prestação de serviços procedesse a indicada obra.

Não havendo mais assentos a tratar o senhor presidente encerrou a sessão da qual leu a presente acta que vai per devidamente assinada depois de lida por mim Joaquim Vimes da Silva, secretario, que a escrevi.

João Carlos Pereira
 Director Municipal

Maria Antónia de Paiva
 Francisco Manuel Sáez

Recebida em 12-12-12 Fernando de Leuzante